



Contrato com a FIPE: prejuízos e danos ao Estado do Rio Grande do Sul



Introdução

- ◆ **Graves problemas (técnicos, financeiros e jurídicos)** do contrato do Estado do RS com a FIPE combinado com o encerramento das atividades da FEE
- ◆ Parecer da PGE **já alertava** sobre os problemas do contrato



**NÃO HÁ JUSTIFICATIVA
PARA DISPENSA
DE LICITAÇÃO**



NÃO HÁ JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Não houve a complementação
solicitada pela PGE

Proposta da FGV **não se caracteriza** como
tal, não trata do mesmo objeto do contrato



NÃO HÁ JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ausência de propostas de instituições gaúchas:

UFRGS

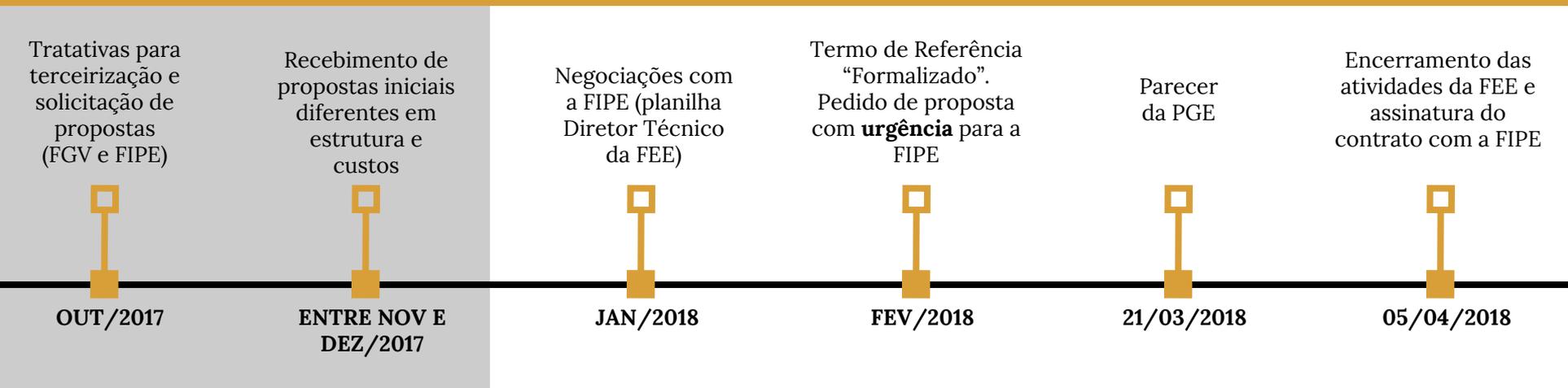
PUCRS

UNISINOS

UFSM

UCS

Linha do tempo do contrato com a FIPE



Linha do tempo das demissões





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

DOS PEDIDOS

DO PEDIDO CAUTELAR – DO IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO E POLÍTICO DOS ATOS DO PODER PÚBLICO CAUSADORES DA LESÃO

Aplicam-se, integralmente, ao cenário determinado pelos novos atos ora questionados, os argumentos já trazidos na petição inicial de origem, pois, mesmo que possível, em face da liminar anteriormente concedida no presente feito, levar a cabo o processo de efetiva extinção das referidas entidades, certo é que a economia a ser alcançada de imediato será muito menor do que a inicialmente prevista, situação esta que demorará anos a ser revertida, a depender do tempo de tramitação dos referidos processos no Poder Judiciário Trabalhista.

A par daqueles, há que se considerar, ainda, que as decisões judiciais vigentes implicam situação de caos administrativo insustentável, trazendo prejuízo irreparável à sociedade gaúcha. Não se pode olvidar que a manutenção dos empregados não-estáveis dificulta o processo de reorganização administrativa, pois, em face da existência de mão-de-obra disponível, muitos dos serviços que seriam descontinuados ou repassados à iniciativa privada continuarão sendo prestados no âmbito do próprio Estado.



**CONTRATO GERA RISCO DE
VANTAGEM INDEVIDA
PARA A FIPE**



CONTRATO GERA RISCO DE VANTAGEM INDEVIDA PARA A FIPE

Descrição de atividades genéricas, **não especificadas**

Permite ajustes metodológicos **sem instância de análise e aprovação**

Risco de desvirtuamento dos objetivos e finalidades,
possibilitando o uso dos ajustes para redução de
custos e viabilização de prazos



CONTRATO GERA RISCO DE VANTAGEM INDEVIDA PARA A FIPE

Em outubro são previstas divulgações extemporâneas:

IDESE

Relatório Anual Conjuntura Macroeconômica
do país e regional



**CRONOGRAMA DÁ MARGEM
PARA A FIPE RECEBER
PELO QUE NÃO FEZ**



CRONOGRAMA DÁ MARGEM PARA A FIPE RECEBER PELO QUE NÃO FEZ

Pagamento por preço global exigiria o amplo conhecimento do objeto e das condições de contratação

Pagamento com base em breve descrição dos avanços e possibilidade da adaptação do cronograma **impossibilita efetiva fiscalização**

Comissão de fiscalização do contrato **não possui capacitação técnica**



CRONOGRAMA DÁ MARGEM PARA A FIPE RECEBER PELO QUE NÃO FEZ

Exemplo:

Mesmo sem a participação do IBGE no cálculo do PIB, FIPE receberá
pagamento mensal integral



**NÃO HOUE EXTINÇÃO EFETIVA
DA FEE, GERANDO SOBREPOSIÇÃO
DE ATIVIDADES**



NÃO HOUE EXTINÇÃO EFETIVA DA FEE, GERANDO SOBREPOSIÇÃO DE ATIVIDADES

Apesar do decreto do Governador, quadro de pessoal, patrimônio e orçamento **continuam vinculados à FEE**

Dúvidas em relação a extinção **provocaram a cautelar** do TCE



NÃO HOUE EXTINÇÃO EFETIVA DA FEE, GERANDO SOBREPOSIÇÃO DE ATIVIDADES

O Presidente da FEE e Diretor interino do DEE enviou email informando que **permanecem inalteradas** as atividades da FEE

Constituição da **força tarefa** para o cálculo do PIB de 2017



**NÃO HÁ JUSTIFICATIVA PARA O
PREÇO CONTRATADO**



NÃO HÁ JUSTIFICATIVA PARA O PREÇO CONTRATADO

As justificativas de preço apresentadas **mostram contratos com objetos muito diferentes**

A FIPE nunca produziu indicadores regionais para nenhum estado da Federação

Os 6 pesquisadores da FIPE previstos no contrato **custarão o equivalente a mais de 14 pesquisadores da FEE**



Custo anual/médio

Preço hora/médio

Pesquisador da FIPE

R\$ 453.600,00

R\$ 210,00

Pesquisador da FEE

R\$ 185.900,00

R\$ 115,00



Em síntese

- ◆ **Contração premeditada**, em desacordo com os requisitos legais e o parecer da própria PGE
- ◆ Demandada e fiscalizada por CCs **desqualificados** para o serviço
- ◆ **Urgência fabricada e açodamento** em decorrência do calendário eleitoral
- ◆ **Preocupante** lançamento de trabalhos anuais às vésperas da eleição
- ◆ **Custo absurdo, em duplicidade, sem garantia de entrega**, pagando para transferir tecnologia à empresa paulista.



É a primeira vez na história que uma empresa recebe R\$ 6,5 milhões para aprender com o cliente.

O RS está pagando para receber ou para dar uma consultoria?

**DO SEM
INFORMAÇÃO
ESTADO
SEM AÇÃO**